



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

Processo Administrativo nº 20210208006/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

**Habilitação da Empresa:**  
**E. N. COELHO CONSULTORIA E**  
**GESTÃO**  
**CNPJ: 36.545.472/0001-77**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELMODAN NERES COELHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
 0373611620097 SSP MA

CPF: 054.330.083-80      DATA NASCIMENTO: 10/07/1990

FILIAÇÃO:  
 JOSE MACHADO DE AGUIAR  
 COELHO  
 MARIA JOSE NERES COELHO

PERMISSÃO: [ ]      ACC: [ ]      CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 0528162020      VALIDADE: 27/09/2024      1ª HABILITAÇÃO: 19/09/2014

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Elmodan Neres Coelho*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA**      DATA EMISSÃO: 28/06/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
 Lúcia Adelaide Espino  
 Diretora Geral - DNHT/MA  
 14483040677  
 MA039874346

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820955905

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820955905



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Comissão Permanente e Licitação  
 DATA: 30/03/2021  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

*Lúcia Paula dos Reis Pinto*



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ELMODAN NERES COELHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 10/07/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 037361162009-7, expedida por SSP/MA em 18/02/2019 e CPF: nº 054.330.083-80, residente e domiciliado na cidade de Coroatá - MA, na RUA RUA DO CAMPO, nº 108, TRIZIDELA, CEP: 65415-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO**, e usará a expressão RILLA CONSULTORIA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO CAMPO, nº 108, TRIZIDELA, Coroatá - MA, CEP: 65415000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 26/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Eula Paule dos Reis Pinto*



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

### CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coroatá - MA, 26 de fevereiro de 2020

ELMODAN NERES COELHO  
Empresário

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Bula Paula dos Reis Pinto



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05433008380	ELMODAN NERES COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 SOB N° 21102308001.  
PROTOCOLO: 200159208 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000992542. NIRE: 21102308001.  
E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/03/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Eula Paula dos Reis Pinto*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

36.545.472/0001-77

Razão Social:

E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO  
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA DO CAMPO, 108 - TRIZIDELA - Coroatá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/03/2021 14:33

1 de 1

*Eula Paula dos Reis Pinto*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.545.472/0001-77  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/03/2020

NOME EMPRESARIAL

E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RILLA CONSULTORIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R DO CAMPO

NÚMERO  
108

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

65.415-000

BAIRRO/DISTRITO  
TRIZIDELA

MUNICÍPIO  
COROATA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ELMODANNERES.CONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 9151-5580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 14:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Paula Paula dos Reis Pinto



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

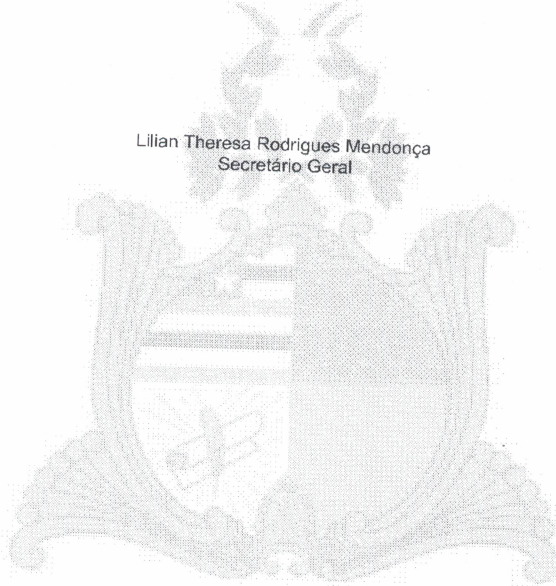
Nome Empresarial: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO			Protocolo: MAC2101114369
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102308001	CNPJ 36.545.472/0001-77	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/2020	Início de Atividade 26/02/2020
Endereço Completo Rua DO CAMPO, Nº 108, TRIZIDELA-Coroatá/MA- CEP65415-000			
Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Último Arquivamento Data 17/07/2020	Número 20200538241	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Porte ME (Microempresa)  Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELMODAN NERES COELHO			
Identidade: 0373611520097		CPF: 054.330.083-80	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2021, às 18:44:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q31DGA1P.



MAC2101114369

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Eula Paula dos Reis Pinto





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

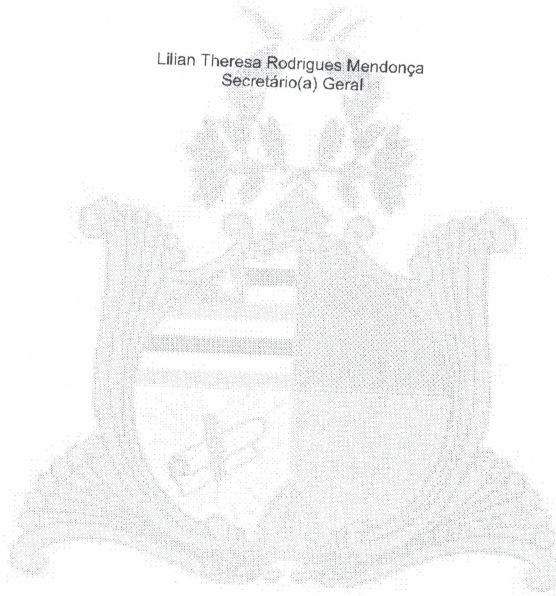
Certificamos que E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101114398	
NIRE 21102308001 CNPJ 36.545.472/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAMPO, Nº 108, xxxxx, TRIZIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20200538241	17/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO
080	20200159208	04/03/2020	
080	21102308001	04/03/2020	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2021, às 18:44:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ACA4ASUM.



MAC2101114398

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Gula Paula dos Reis Pinto 1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO**  
**CNPJ: 36.545.472/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:29 do dia 09/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2021.

Código de controle da certidão: **C220.FF19.9D8F.3651**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Paula Paula dos Reis Pinto*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 054797/21

Data da Certidão: 07/02/2021 19:36:21

CPF/CNPJ 36545472000177 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

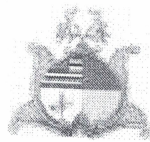
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/02/2021 19:36:21

*Eula Paula dos Reis Pinto*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 009094/21

Data da Certidão: 09/02/2021 16:40:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: 36545472000177

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/03/2021 15:09:29

*Gula Paula dos Reis Feito*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000010/2021**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
INSC. MUNICIPAL	210360436545472000177
CNPJ	36.545.472/0001-77
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
ENDEREÇO	RUA DO CAMPO, 108, , TRESIDELA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000403/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 36.545.472/0001-77**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**  
**Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:05:02 hs do dia 19 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA  
*Rafael Magalhães Silva*  
Superintendente de arrecadação Tributária  
Portaria: 21/2021 Nomeação

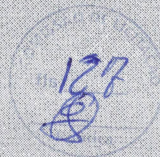
Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **AJXY02210119**.



*Eula Paula dos Reis Pinto*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12  
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000010/2021**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DO CAMPO, Nº 108, , TRESIDELA - COROATA, 65415-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210360436545472000177
<b>CPF/CNPJ</b>	36.545.472/0001-77
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000403**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:06:06 hs do dia **19 de Janeiro de 2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até **19 de Abril de 2021** (90 dias, a contar da data de emissão.)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

COROATÁ - MA

*Nauro Magalhães Silva*

Supervisor de arrecadação Tributária

Processo 21/2021 100000000

Para verificar a autenticidade deste Documento, utilize um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XD20P7210119**.



*Eula Paula dos Reis Pinto*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.545.472/0001-77

**Razão Social:** E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

**Endereço:** RUA CAMPO 108 / TRIZIDELA / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

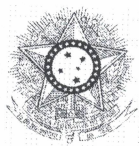
**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021

**Certificação Número:** 2021031902293106864800

Informação obtida em 29/03/2021 14:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Gula Paula dos Reis Pinto*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.545.472/0001-77  
Certidão nº: 9480086/2021  
Expedição: 17/03/2021, às 15:19:24  
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.545.472/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.